



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBOS COM MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, EM QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2020 e 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/Pa, em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e carimbos com mão de obra e todo material necessário para atender as diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência do município de Castanhal, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a prestação do serviço em tela se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os serviços são necessários/básicos dentro dos setores, pois o planejamento de atividades da Prefeitura Municipal de Castanhal contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo, dentre outras atividades. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que a Pasta disponha de materiais destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

Assim sendo, há motivação para licitar prestação de serviços de chaveiro e carimbos com mão de obra e todo material necessário, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal do município de Castanhal – PA, para o exercício de 2022/2023.

Justifica-se ainda a contratação dos serviços descritos pela necessidade de atender a demanda dos diversos setores do poder executivo municipal, confeccionando cópias de chaves, modelagens, consertos de fechaduras danificadas e outros serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

inerentes, considerando ainda, a necessidade de armazenamento de documentos, equipamentos e materiais, bem como as demandas de novos servidores, com o intuito de possibilitar o acesso às suas unidades de exercício. Nesse sentido, a Secretaria de Suprimento e Licitação, mais especificamente a coordenação de suprimento, planejam a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta municipalidade, visando à manutenção do fluxo das atividades das diversas secretarias/fundos, para o período de 12 (doze) meses.

DO QUANTITATIVO

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de ressuprir a Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de confecção de carimbos e serviços de chaveiro. Em tal método, o consumo médio mensal foi estimado mediante comparativo com o processo referente ao mesmo objeto do exercício anterior, a secretaria então procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Pregão Eletrônico SRP 083/2022.

No entanto, após cotação, observou-se um quantitativo elevado de demandas de algumas secretarias, o que impactou diretamente no valor global, causando um impacto orçamentário dispendioso para tal contratação. Dessa forma, houve a necessidade de reduzir os quantitativos em prol de um equilíbrio entre a quantidade efetivamente necessária para suprir as demandas e o orçamento do exercício vigente.

Em virtude do ocorrido o processo é composto de 2 (duas) demandas por secretarias e 2 (dois) Mapas comparativos que apresentam respectivamente a de quantitativo elevado e posteriormente a de valor reduzido.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de prestação de serviço, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Ressaltamos que a não contratação do serviço, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias peticionárias do objeto, trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 742.519,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezenove reais).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e carimbos com mão de obra e todo material necessário para atender as diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência do município de Castanhal/Pa, em quantidades estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 27 de outubro de 2022



Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

